



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 334/2020
AUTOR : DEPUTADO:JEAN OLIVEIRA			

“Indica ao Departamento de Estradas e Rodagem e Transportes - DER/RO, a necessidade de fazer convênio com o ”DNIT” para que seja construída uma Rotatória na BR-364,Km 805,com a RO-101, que dá acesso ao distrito de União Bandeirantes, no município de Porto Velho/RO”.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais,indica ao Departamento de Estradas e Rodagem e Transportes - DER/RO, a necessidade de seja feito convênio com o ”DNIT” para que seja construído uma Rotatória na BR-364,Km 805,com a RO-101,que dá acesso a União Bandeirantes, no município de Porto Velho/RO.

Plenário Deputada Lucia Tereza Rodrigues dos Santos,03 de março de 2020

JEAN OLIVEIRA  
Deputado Estadual-MDB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : DEPUTADO:JEAN OLIVEIRA			

#### JUSTIFICATIVA

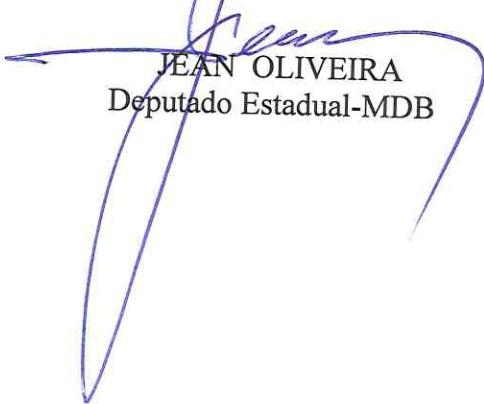
Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados (as)

Visa a presente indicação pedir ao DER-RO, que viabilize convênio com o DNIT, afim de construir uma (01) Rotatória na BR- 364, Km 805, com a RO-101, que dá acesso a União Bandeirantes, no município de Porto Velho. Com uma população estimada em 20.000 a 22.000 habitantes e um eleitorado estimado em de 6.000 a 7.500 eleitores, União Bandeirantes vai se consolidando como um dos mais próspero distrito de Porto Velho.

Possui um rebanho de 125.826 cabeças de gado. Dos quais 43,29% são de gado de corte e 56,70% de gado leiteiro; além de 126 cabeças de búfalos. Na área de grãos, possui área plantada de 6 mil hectares, onde estão previstas: 3.150 toneladas de milho; 1.300 toneladas de café; 700 toneladas de feijão; 300 toneladas de cacau; e 10.800 toneladas de bananas.

O Deputado Jean Oliveira, desde à época como vereador de Porto Velho, esteve sempre reivindicando melhorias para aquela população ordeira e trabalhadora. Essa Rotatória, ora solicitada é para beneficiar os moradores daquele distrito, que diariamente estão utilizando a BR-364, no trecho do Km 805; e com isso evitar acidentes, como os já acontecidos, com vítimas fatais e outras seqüelas.

Ante o exposto, peço aos ilustres parlamentares apoio para aprovação da presente indicação.

  
JEAN OLIVEIRA  
Deputado Estadual-MDB